



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PROJETO DE RESOLUÇÃO 2025

Concede Título de Cidadão Guanduense ao
Ilmo. Sra Francisca kelly Lima Uchoa Passon

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições

] legais e regimentais, APROVA a seguinte LEI: **Ilmo. Sra Francisca kelly Lima Uchoa Passon**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Guanduense ao

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Av. Carlos de Medeiros, nº 231 Centro Baixo Guandu-Es - Cep: 29730-000

Tel: 27 99900-8690 Email: wladimir@baixoguandu.es.leg.br



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003600360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



JUSTIFICATIVA

Nascida em 17 de novembro de 1979, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Francisca Kelly Lima Uchoa Passon é filha de João Uchoa de Oliveira e Antônia Lima de Oliveira, e tem dois irmãos. Desde a infância, sempre demonstrou determinação, coragem e amor pela família.

Cresceu e estudou em Fortaleza, onde viveu até os 19 anos de idade, quando enfrentou uma grande perda: o falecimento de seu pai. Em busca de novas oportunidades e movida pelo desejo de ajudar sua mãe, decidiu tentar a vida nos Estados Unidos. Com o apoio de uma tia, que financiou sua passagem, viajou como estudante internacional, permanecendo inicialmente por dois anos.

Durante sua estadia, começou a trabalhar para sustentar-se e enviar ajuda à mãe, abdicando dos estudos para se dedicar ao trabalho. Viveu nos Estados Unidos por sete anos, onde exerceu diversas funções — como babá, doméstica e atendente — chegando a trabalhar 16 horas por dia, com muito esforço e dignidade.

Em 2007, retornou ao Brasil, aonde casou-se no civil com FABIO PASSON e iniciou uma nova fase da vida. Fábio Passon já era proprietário da loja Fio Dourado, e Kelly passou a trabalhar junto com a sogra no empreendimento familiar. Pouco tempo depois, demonstrando visão empreendedora, adquiriu uma nova loja — a Fashion Bijuteria — iniciando uma trajetória de sucesso no comércio.

Com o crescimento dos negócios, o casal decidiu expandir suas atividades, inaugurando uma unidade em Aimorés/MG, mantendo duas lojas por um período. Posteriormente, decidiram

Av. Carlos de Medeiros, nº 231 Centro Baixo Guandu-Es - Cep: 29730-000

Tel: 27 99900-8690 Email: wladimir@baixoguandu.es.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

concentrar os esforços e abrir uma nova loja de roupas em Aimorés, voltada para preços acessíveis, que completa sete anos de funcionamento com grande aceitação do público.

De seu casamento, nasceram seus dois filhos: Larissa Uchoa Passon e Vinícius Uchoa Passon, motivo de orgulho e alegria para o casal.

Mesmo após retornar ao Brasil, Kelly manteve seu espírito trabalhador e solidário, sempre contribuindo para o sustento e o bem-estar da família. Atualmente, divide seu tempo entre o comércio de Baixo Guandu e Aimorés, continuando a empreender e gerar oportunidades para outras pessoas.

Filha de um caminhoneiro e uma comerciante, herdou deles o exemplo de força, honestidade e perseverança. Sua trajetória é marcada pela coragem de quem nunca desistiu dos sonhos, pela determinação de uma mulher batalhadora e pelo amor à terra que a acolheu.

Por tudo o que representa — como esposa, mãe, empresária e cidadã dedicada —, é mais do que justo que esta Casa de Leis conceda à Sra. Francisca Kelly Lima Uchoa Passon o Título de Cidadã Guanduense, em reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento local e por ser exemplo de superação e trabalho para todos os guanduenses.

Av. Carlos de Medeiros, nº 231 Centro Baixo Guandu-Es - Cep: 29730-000
Tel: 27 99900-8690 Email: wladimir@baixoguandu.es.leg.br



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003600360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003600360038003A005000

Assinado eletronicamente por **WLADIMIR DE ALMEIDA ROCHA** em **16/10/2025 18:01**

Checksum: **7414B97F44E6D338F9F2C7DD4C4CD2D5EAFE27701E157F237BD463CC93CBDA27**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003600360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.